



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2297 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 25 de abril de 2025 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Leis

LEI Nº. 033/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 005/2023 QUE DISPÕE SOBRE "INSTITUI O 'AUXÍLIO DESLOCAMENTO' AOS MOTORISTAS DE AMBULÂNCIA, CONFORME ESPECÍFICA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU ELCIO JOSÉ VIDAL, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica alterado o §1º, do Art. 1º da Lei Municipal nº 005/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. (...)

§1º. O valor do "Auxílio Deslocamento" a ser pago será de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta) reais mensais.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei poderão ser remanejadas pelo Poder Executivo através de Decreto Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 25 DE ABRIL DE 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

Decretos

DECRETO Nº 026/2025.

SÚMULA: "NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que o Município de Santana do Itararé aderiu ao Programa Estadual de Transporte Escolar;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução Estadual nº. 777/2013 GS/SEED e da Resolução Federal nº. 12/2011;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº. 032/2016;

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Comitê Municipal de Transporte Escolar, com as atribuições de acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Pedro Henrique de Oliveira
Suplente: Josemara dos Santos Vidal

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO:

Titular: Jozilda Ferreira Alves
Suplente: Lillian Patrícia Pereira

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Titular: José Fernandes Ferreira
Suplente: Leoni Aparecida de Sene Coutinho

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

Titular: Maria Carolina Leite
Suplente: Jéssica Aparecida Martins

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 25 DE ABRIL DE 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 261/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Ricardo Augusto de Souza Oliveira, investido no cargo de Vigia, matrícula nº 21285, a prorrogação do afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por mais 85 (oitenta e cinco) dias, com início em 21 de abril de 2025 a 14 de julho de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 21 de abril de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 24 de abril de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 262/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Carina Rabelo Felipe Martins, investida no cargo de Gari, matrícula nº 21027, afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por 60 (sessenta) dias, com início em 22 de abril de 2025 a 20 de junho de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 22 de abril de 2025.



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2297 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 25 de abril de 2025 | PÁGINA: 2

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO II

Santana do Itararé, 24 de abril de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Teste Seletivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025

Nº 01/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 006/2005 e em conformidade com o Edital nº. 001/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Santana do Itararé, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**, relacionados no anexo I deste edital, para o cargo de **PROFESSOR SUBSTITUTO** e para o cargo de **PROFESSOR DE APOIO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL** do Município de Santana do Itararé, conforme resultado final devidamente publicado no Diário Oficial do Município. O convocado deverá comparecer, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis a contar a partir da publicação desta, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, centro, CEP 84.970-000 (Paço Municipal), Fone: (43) 3526-1458, para apresentação e entrega dos documentos constates no anexo II deste edital, tudo na forma como dispõe o edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/2025.

Santana do Itararé - PR, em 25 de abril de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

CARGO – PROFESSOR SUBSTITUTO

CLASSIF.	NOME
1º	Flávia Malaquias da Silva
2º	Claudete Oliveira de Jesus
3º	Gardênia de Sena <u>Araujo</u>

CARGO – PROFESSOR DE APOIO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASSIF.	NOME
1º	Claudete Oliveira de Jesus
2º	Solaine Aparecida Palmonari
3º	Claudia Sidneja Barbosa Salles
4º	Flávia Malaquias da Silva
5º	Gardênia Sena <u>Araujo</u>
6º	Isabela A. Ventura de <u>Queiroz</u>
7º	Aline Palmonari Alves
8º	Giseli Ventura da Silva
9º	<u>Lucieli</u> Salvi de Oliveira Domingues
10º	Luciene de Oliveira Sanches
11º	Rodrigo Henrique da Silva Guimarães

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

- Carteira de Identidade (cópia);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia);
- Cartão do PIS/PASEP ou CTPS contendo o número do PIS (cópia);
- Título de Eleitor (cópia) e Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral.
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino (cópia);
- Declaração de que não acumula cargo público ou declaração de Acumulação de cargo público, do órgão público oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados;
- Declaração de que não foi demitido ou exonerado do Serviço Público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 02 (dois) anos, contados de forma retroativa a partir da data da Contratação, e de que não perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento;
- Atestado de Saúde atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para o qual se inscreveu, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Instituto de Identificação do Paraná emitidas nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;
- Comprovante de residência (cópia de conta de luz, água ou telefone).
- Abertura de Conta em Banco para recebimento dos vencimentos.

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

Licitações

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO de SANTANA DO ITARARÉ, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, que referente ao edital de Licitação Processo Administrativo nº 015/2025 Pregão Eletrônico nº 003/2025 para **Aquisição de 01 (uma) Máquina RETROESCAVADEIRA 4x4 0 KM, em atendimento a Secretaria Municipal da Agricultura, referente ao Convênio SPOA/SE/MAPA nº 956209/2024 – Transferegov.br nº 005144/2024**, de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

A vista de recebimento de impugnação em face do Edital em epígrafe fica o mesmo retificado conforme a seguir:

Conforme o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Ficam retificados as especificações do objeto conforme segue:

- 1- Fica excluído a exigência de Fabricação Nacional;
- 2- Fica alterado a transmissão da marcha para ré para no mínimo 2;
- 3- Fica excluído a exigência de sistema de freio de estacionamento elétrico-hidráulico acionado via painel;
- 4- Fica excluído a exigência de sistema de resfriamento do óleo do motor com intercooler para proteção em operações intensas;
- 5- Fica alterada a capacidade do tanque de combustível para no mínimo 149 litros;
- 6- Fica excluído a exigência de direção escamoteável;
- 7- Fica alterado a força de desagregação:

Força do braço: mínimo 3.000 kgf

Força na caçamba: mínimo 4.900 kgf

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2297 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 25 de abril de 2025 | PÁGINA: 3

Ficam ratificadas as demais disposições contidas no Edital e Anexos.

Pela presente retificação do edital, será publicado novo Aviso para data de abertura de recebimento de propostas e sessão de disputa do Pregão Eletrônico nº 003/2025.

Essa Retificação será devidamente publicada no Diário Oficial do Município de Santana do Itararé - PR.

O edital na íntegra com a devida retificação está disponível no endereço eletrônico: no Portal da Transparência do Município de Santana do Itararé, www.santanadoitarare.pr.gov.br e no Sistema Eletrônico de Licitações www.bl.org.br.

Santana do Itararé, 24 de Abril de 2025.

BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2025
REGISTRO DE PREÇOS

PARTICIPAÇÃO: ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI LOCAL E AMPLA CONCORRÊNCIA COM COTA DE 25% EXCLUSIVA LOCAL DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE LEI Nº 123/2006 e DECRETO MUNICIPAL Nº 056/2024.

Conforme disposto no Art. 2º, do Decreto Municipal nº 056/2024, no Art. 47 da Lei Complementar nº 123/2006 e consonante ao entendimento dado pelo Prejulgado nº 27 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Encontra-se aberta no Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2025, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, que trata da **Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos setores da municipalidade**, com entrega fracionada, pelo período de 12 meses. Conforme anexo do edital. O credenciamento dos representantes das empresas interessadas será no dia 12/05/2025, até as 08:45 horas e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com " proposta de preços", "documentos de habilitação" e abertura de envelopes de "proposta de preços", dia 12/05/2025, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202 e e-mail licitacaosantana@outlook.com e no seguinte endereço eletrônico: https://transparencia.betha.cloud/#/ZAA6t2_GdA4J1ZCwMJsJgw==/consulta/146396_.

Santana do Itararé, 24 de abril de 2025.

BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI
PREGOEIRA

AVISO DE RETOMADA COM REPUBLICAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

PARTICIPAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA.

O Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 13/05/2025, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - PR, realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, pelo site www.bl.org.br, de acordo com

as especificações do edital, para **Aquisição de 01 (uma) Máquina RETROESCAVADEIRA 4x4 0 KM, em atendimento a Secretaria Municipal da Agricultura, referente ao Convênio SPOA/SE/MAPA nº 956209/2024 - Transferegov.br nº 005144/2024**. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto a Pregoeira, telefone (043) 3571-7151 ramal 202 e-mail licitacaosantana@outlook.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço eletrônico: https://transparencia.betha.cloud/#/ZAA6t2_GdA4J1ZCwMJsJgw==/consulta/146396_ ou presencialmente no endereço Praça Frei Mathias de Genova, 184, Centro, CEP 84970-000, no horário compreendido das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, ou pelos Telefones (43) 3571-7151 / 3571-7152, ramal 202.

Santana do Itararé, 24 de abril de 2025.

BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI
PREGOEIRA

ATA DA ABERTURA DA PROPOSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 034/2025 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2025.

Às 09:00 horas do dia 25 do mês de abril do ano de 2025, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu a Agente de Contratação de Licitações e membros da Equipe de Apoio designado pela Portaria Municipal 054/2025, a senhorita **BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI**, o senhor **JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI** e a senhorita **EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO** para o ato de encerramento e abertura das propostas referente à Dispensa de Licitação 019/2025, destinado à **Contratação de empresa especializada para a realização das palestras e apoio técnicos para as Conferências Municipais de Assistência Social dos Direitos da Pessoa Idosa e dos Direitos da Mulher de Santana do Itararé/PR**. Prosseguindo em consonância com a Lei 14.133/2021, Decretos Municipais 015/2023 e 018/2023, e com base no Art. 75, II, §3º da Lei 14.133/2021, comunicou o recebimento de três orçamentos para cotação de preço, o qual foi com as seguintes empresas: a Empresa **LUCIANA FRANCO SILVESTRE LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 43.153.560/0001-99** apresentou sua proposta no valor total de R\$ 14.850,00 (quatorze mil oitocentos e cinquenta reais). A Empresa: **FINOTTI CONSULTORIAS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 42.890.766/0001-39** apresentou sua proposta no valor total de R\$ 14.940,00 (quatorze mil novecentos e quarenta reais). E a Empresa: **EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 14.839.123/0001-25** apresentou sua proposta no valor total de R\$ 19.080,00 (dezenove mil e oitenta reais). Na sequência houve a publicação no Diário Oficial do Município, no dia 16 de abril de 2025, Edição 2294 onde se deu o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de novas propostas. Findo o prazo, constatou que as empresas **EXITO SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 52.233.128/0001-07**, apresentou proposta adicional, através de e-mail na data de 24/04/2025 às 13h:20m, no valor total de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais); a Empresa: **FINOTTI CONSULTORIAS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 42.890.766/0001-39** apresentou proposta adicional, através de e-mail na data de 24/04/2025 às 16h:05m, no valor total de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais); e a Empresa: **MAKRO TREINAMENTO E FORMACAO PROFISSIONAL LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 21.496.430/0001-16** apresentou proposta adicional, através de e-mail na data de 24/04/2025 às 17h:01m, no valor total de R\$ 11.850,00 (onze mil oitocentos e cinquenta reais). Assim, desclassifico a empresa **MAKRO TREINAMENTO E FORMACAO PROFISSIONAL LTDA - ME**, em razão do descumprimento do prazo estabelecido para o envio da proposta, conforme previsto no edital, as propostas deveriam ser apresentadas até às 17:00h do dia 24/05/2025, sendo que o envio por parte da referida empresa foi registrado após esse horário, realizado às 17:01h.

Diante disso declaro vencedor conforme o critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL** à empresa **FINOTTI CONSULTORIAS LTDA - ME**, que apresentou o menor preço no presente certame. Assim convoco a empresa **FINOTTI CONSULTORIAS LTDA - ME** para apresentar as documentações que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, conforme item 1.7 C1, C2, C3 e C4 do Termo de Referência, em até 02 (dois) dias úteis para as devidas formalidades, em conformidade com regra disposta no aviso



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2297 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 25 de abril de 2025 | PÁGINA: 4

publicado supracitado. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, **BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim e equipe de apoio.

BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO EQUIPE DE APOIO

EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO
EQUIPE DE APOIO

09h15min, do dia 30/04/2025, para prestar esclarecimentos a fim de instruir o processo administrativo nº 001/2025 e 002/2025.

Cópia da presente será encaminhado por aplicativo eletrônico de mensagem às partes envolvidas nos autos supra.

Santana do Itararé, 25 de Abril de 2025.

José Carlos Alexandre Radoski
Presidente

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 120/2023 REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2023.

BASE LEGAL: ART 104, I, C/C 107 DA LEI 14.133/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

CONTRATADA: LC MESSIAS - ME

CNPJ: 45.942.441/0001-40

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ROÇADA, CAPINA E CORTE DE GRAMA COM REMOÇÃO DE RESÍDUOS EM DIVERSOS PONTOS, BEM COMO PINTURAA CAL EM PAREDES, MEIO-FIO, GUIAS E SARJETAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS PRÓPRIOS.

REFERENTE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO. PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES.

Valor Total do Segundo Termo Aditivo: R\$ 89.040,00 (oitenta e nove mil e quarenta reais).

Data da Assinatura do Segundo Termo Aditivo: 25/04/2025.

Data da Vigência do Segundo Termo Aditivo: 25/08/2025.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Por ordem do Presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo nomeado pela Portaria nº 100/2025, nos autos do Processo Administrativo nº 001/2025, fica o Sr. Eduardo Pereira Carvalho Primo, devidamente notificado para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - Pr, às 09h00min, do dia 30/04/2025, para prestar esclarecimentos a fim de instruir o processo administrativo nº 002/2025.

Cópia da presente será encaminhado por aplicativo eletrônico de mensagem às partes envolvidas nos autos supra.

Santana do Itararé, 25 de Abril de 2025.

José Carlos Alexandre Radoski
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Por ordem do Presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo nomeado pela Portaria nº 100/2025, nos autos do Processo Administrativo nº 001/2025 e 002/2025, fica o Sr. José Atemir Rodrigues, devidamente notificado para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - Pr, às

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Por ordem do Presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo nomeado pela Portaria nº 100/2025, nos autos do Processo Administrativo nº 002/2025, fica o Sr. Raul Vinicius dos Santos Ribeiro, devidamente notificado para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - Pr, às 09h30min, do dia 30/04/2025, para prestar esclarecimentos a fim de instruir o processo administrativo nº 002/2025.

Cópia da presente será encaminhado por aplicativo eletrônico de mensagem às partes envolvidas nos autos supra.

Santana do Itararé, 25 de Abril de 2025.

José Carlos Alexandre Radoski
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Por ordem do Presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo nomeado pela Portaria nº 100/2025, nos autos do Processo Administrativo nº 002/2025, fica o Sr. Fernando Cezar Ventura, devidamente notificado para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - Pr, às 09h45min, do dia 30/04/2025, para prestar esclarecimentos a fim de instruir o processo administrativo nº 002/2025.

Cópia da presente será encaminhado por aplicativo eletrônico de mensagem às partes envolvidas nos autos supra.

Santana do Itararé, 25 de Abril de 2025.

José Carlos Alexandre Radoski
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Por ordem do Presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo nomeado pela Portaria nº 100/2025, nos autos do Processo Administrativo nº 003/2025, fica o Sr. Ney Aparecido Silva, devidamente notificado para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - Pr, às 10h00min, do dia 30/04/2025, para prestar esclarecimentos a fim de instruir o processo administrativo nº 003/2025.

Cópia da presente será encaminhado por aplicativo eletrônico de mensagem às partes envolvidas nos autos supra.

Santana do Itararé, 25 de Abril de 2025.

José Carlos Alexandre Radoski
Presidente

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2297 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 25 de abril de 2025 | PÁGINA: 5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Por ordem do Presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo nomeado pela Portaria nº 100/2025, nos autos do Processo Administrativo nº 003/2025, fica o Sr. Sidiney Arcanjo, devidamente notificado para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - Pr, às 10h15min, do dia 30/04/2025, para prestar esclarecimentos a fim de instruir o processo administrativo nº 003/2025.

Cópia da presente será encaminhado por aplicativo eletrônico de mensagem às partes envolvidas nos autos supra.

Santana do Itararé, 25 de Abril de 2025.

José Carlos Alexandre Radoski
Presidente



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Por ordem do Presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo nomeado pela Portaria nº 100/2025, nos autos do Processo Administrativo nº 003/2025, fica o Sr. Paulo Cezar de Azevedo, devidamente notificado para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - Pr, às 10h30min, do dia 30/04/2025, para prestar esclarecimentos a fim de instruir o processo administrativo nº 003/2025.

Cópia da presente será encaminhado por aplicativo eletrônico de mensagem às partes envolvidas nos autos supra.

Santana do Itararé, 25 de Abril de 2025.

José Carlos Alexandre Radoski
Presidente



2297diario25abril2025.pdf

Código do documento 837c7e24-67fb-4a0d-b02e-901983a7b484



Assinaturas



Elcio José Vidal
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Eventos do documento

26 Apr 2025, 00:21:01

Documento 837c7e24-67fb-4a0d-b02e-901983a7b484 **criado** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-04-26T00:21:01-03:00

26 Apr 2025, 00:21:22

Assinaturas **iniciadas** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-04-26T00:21:22-03:00

26 Apr 2025, 00:21:36

ELCIO JOSÉ VIDAL **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 164.163.97.149 (164-163-97-149.isp.infomaistelecom.com.br porta: 21996) - Documento de identificação informado: 572.240.309-10 - DATE_ATOM: 2025-04-26T00:21:36-03:00

Hash do documento original

(SHA256):68a2a07bfd2bcfe161af2f7bce6038735f4c5a11f7e0b92f0ba4e278f876a717

(SHA512):64a901a11d31de20779ffe826da27e7200278be13c21ec144103e36f5e0508c7e8db4483b322318b0ba3667cc703fb01f419b18e426496dbf6be9f9554a59cba

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.